



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 73 , DE 29 DE JULHO DE 2013 - LEI N.988

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

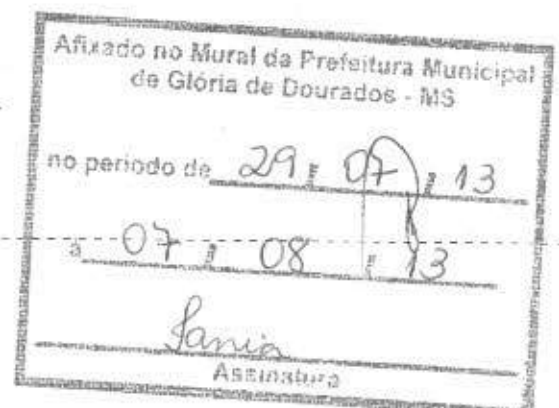
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 509.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
469	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	5.000,00	
		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 00 000
		001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
472	04.122.0002.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. DA SEC. SUSTENTAVEL	137.250,00	
		23	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 23 000
		001 001	Transferências de Convênios - União/Outros Recursos Proprios do Municipio		
473	04.122.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. DA SEC. SUSTENTAVEL	96.750,00	
		23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 23 000
		001 001	Transferências de Convênios - União/Outros Recursos Proprios do Municipio		
02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
286	16.482.0070.1039.0000	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	
		00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 1 00 000
		001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSB		
419	17.512.0067.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00	
		00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 00 000
		001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL





PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 73 , DE 29 DE JULHO DE 2013 - LEI N.988

02	04	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
128	20.606.0083.1036.0000		AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	-234.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 23 000
	23		Transferências de Convênios - União/Outros		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
332	10.301.0035.2031.0000		MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 02 000
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
02	08	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSB		
409	17.512.0008.2095.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENT	-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 00 000
	00		Recursos Ordinários		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
411	17.512.0068.1012.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTC	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 00 000
	00		Recursos Ordinários		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
427	18.541.0003.1044.0000		IMPLANTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	-150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 00 000
	00		Recursos Ordinários		
	001 001		Recursos Próprios do Município		

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Glória de Dourados, 29 de julho de 2013

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

